

**PORTARIA N.º 10255, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

*"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Maria Lucia Silva Hammes e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede**, a partir desta data, 14 de Agosto de 2020, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência a Programas Sociais, a Servidora Municipal **Maria Lucia da Silva Hammes**, ocupante do Cargo de Telefonista/Recepcionista, matrícula n.º 11, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo ao vencimento mensal correspondente a FG – 2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 13 de Agosto de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.